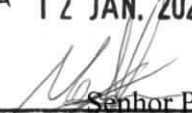


18 ABR. 2022

LIDO EM PLENÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO****Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>257</u>	HORA: <u>10:11</u>
DATA <u>12 JAN. 2022</u>	
 Senhor Presidente Carimbo / Assinatura	

117
INDICAÇÃO Nº 183/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

*Indica a Instituição do Programa Jovem
Micro Empreendedor.*

O Vereador que a este subscrive, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes: a Instituição do Programa Jovem Micro Empreendedor.**

JUSTIFICATIVA

O Empreendedorismo é uma prática cada vez mais valorizada pelos brasileiros, mesmo em época de crise econômica. A habilidade propor novas soluções para o mercado vem recebendo incentivo para ser desenvolvida, principalmente entre os jovens.

Uma das principais características do jovem que se encaixa no perfil empreendedor, é a pró-atividade, tal característica é bastante valorizada na contratação por empresas.

O jovem, atualmente, possui muitas ferramentas para se informar e desenvolver sua criatividade, deste modo, é de extrema importância o apoio por parte do Poder Público, neste caso, a atuação do governo municipal, para o incentivo do mesmo que pensa em abrir seu próprio negócio, incentivo este, podendo ser realizado através da instituição do Programa Jovem Micro Empreendedor.

É a justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:8997929011
0

Assinado de forma digital por
IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2022.01.04 12:35:47 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD